



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 30/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Delibera sobre a realização da 6ª Conferência de Saúde do Município de Salgadinho - PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2021, das 08:00 às 16:00 horas, no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor Manoel Vieira.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central “Promover Direitos e Melhorar as Condições de Vida das Pessoas”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência será fundamentada em Regimento Interno próprio, baseado no Regimento da Conferência Nacional;

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho– PB, 31 de agosto de 2021.


Marcos Antônio Gomes Alves

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br